

Ofício nº 2711/2021-GAPRE

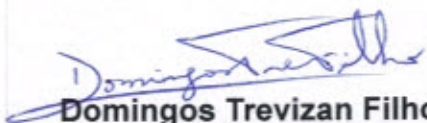
Maringá, 23 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 919/2021, apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita a possibilidade de determinar a implantação de box/separadores de acrílico em todas as recepções das unidades básicas de saúde do Município, com o objetivo de evitar que os funcionários fiquem expostos à contaminação da *COVID-19* e outras doenças, anexamos o parecer da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete



MARINGÁ
SAÚDE

Av. Prudente de Moraes, 885
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87020-010
(44) 3218-3100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Saúde de Maringá - PR
PARECER OU INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES
PROCESSO Nº 46324/2021
PARECER Nº: 636/2021

DE: Gerência de Promoção e Prevenção em Saúde – GPPS / DAPS / SMS

PARA: Vereador Paulo Biazon / Câmara Municipal de Maringá

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 919/2021 – Instalação de barreiras de proteção na recepção das Unidades Básicas de Saúde

Maringá, 14 de julho de 2021.

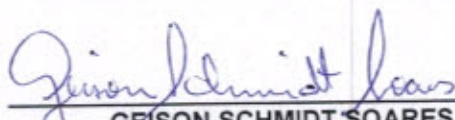
PARECER

Exmo. Senhor Vereador
PAULO HENRIQUE BIAZON SANTOS
Vereador da Câmara Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR

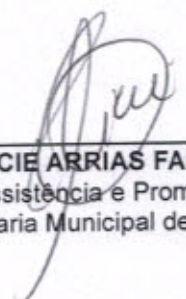
Exmo. Senhor Vereador

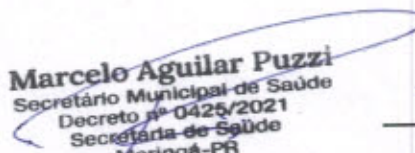
Em resposta ao Requerimento nº 919/2021, por meio do Processo nº 46.324/2021 - CMM, tramitado a esta Secretaria, no qual solicita a realização de **a possibilidade de implantação de Box/separadores de acrílico em todas as recepções das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, com o objetivo de evitar que os funcionários fiquem expostos à contaminação da COVID-19 e outras doenças**, vimos por meio deste informar que o processo de aquisição para barreiras de proteção para todas as recepções das Unidades Básicas de Saúde (UBS), visando a redução de contágio de doenças infecto transmissíveis, está em tramitação por meio do Processo nº 3281/2020, com previsão de início das instalações pelo prestador em prazo estimado dentro de 15 (quinze) dias úteis.

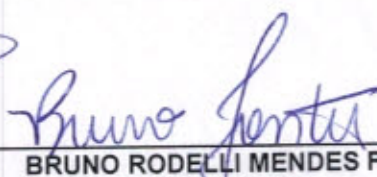
Sem mais, permanecemos à disposição.


GEISON SCHMIDT SOARES

Gerência de Promoção e Prevenção em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde


CLICIE ARRIAS FABRI
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde


Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0425/2021
Secretaria de Saúde
Maringá-PR


BRUNO RODELLI MENDES FONTES
Superintendente
Secretaria Municipal de Saúde